

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2026

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2026

O(A) Secretário(a) da Câmara Municipal de São Tomé consoante autorização do Chefe do Poder Legislativo, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo DISPENSA 9/2026, para contratação de empresa especializada para Contratação de Empresa para Fornecimento de licenciamento e direito de uso de software de controle de ponto biométrico para atender as necessidades o poder legislativo do município de município de São Tomé - RN..

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A DISPENSA de licitação tem com fundamento o Art. 75, II, da Lei federal 14.133/21 e suas alterações posteriores.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa PROSIPE TECHNOLOGY CORPORATION LTDA, CNPJ: 53.680.309/0001-36, em consequência de ter ofertado o menor preço global para o fornecimento do objeto, conforme pesquisa mercadológica emitida pelo Setor de Compras da Câmara Municipal.

Desta forma, nos termos do Art. 75, II, da Lei federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Empresa PROSIPE TECHNOLOGY CORPORATION LTDA, CNPJ: 53.680.309/0001-36, no valor de R\$ 9.000,00, (nove mil reais), levando-se em consideração os documentos acostados aos autos deste processo.

São Tomé (RN), 06 de maio de 2026.

ANTÉRCIO PEREIRA DA SILVA
Câmara Municipal de São Tomé

Publicado por: Antércio Pereira da Silva
Código Identificador: 67571651

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/06/2026. EDIÇÃO 2421. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>